



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.11.01.02**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER AS ESTRUTURAS CURRICULARES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES VISANDO GARANTIR EXCELÊNCIA PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA BOA VIAGEM, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 01 de Novembro de 2023.

Maria Nilza Sampaio do Vale
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Trabalho e Assistência Social